

ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos **09 dias do mês de março de 2021** teve início às **9h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2021** – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar **Hermano José Leopoldino Filho**, situada na **TV da Mangueira, S/N**, Município de **Coroatá**, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Deusimar Veloso Barbosa da Silva	CE Hermano Jose L. Filho	Gestora Geral	(99)981518834	Deusimar19@gmail.com
Maria Vilma Oliveira de Melo Castro	CE Hermano Jose L. Filho	Gestora pedagógica	(99)981455933	mariavilmamelocastro@gmail.com
Raimundo de Medeiros Chagas	CE Hermano Jose L. Filho	Tesoureiro	(99)981366297	Raimundomedeiros123@gmail.com
Marlene Dias Costa	CE Hermano Jose L. Filho	GAF	(99)981284502	Não informado
Ládia Santos Fernandes	Associação	Agricultora	(99)981007870	Ladia.family@hotmail.com
Joisania Monteles da Silva	Associação	Agricultora	(99)984227415	Não informado
Francisco Cordeiro de Almeida	Associação	Agricultora	(99)981263858	Não informado
Denise Vieira de Arruda	CE Hermano Jose L Filho	Professora	(99)982170097	Denisevieira.arruda@gmail.com
Katia Cilene Mouzinho	CE Hermano Jose L Filho	Secretária	(99)984395648	
Joel da Silva Magalhaes	CE Hermano Jose L Filho	Vigilante	(99)981561326	Joelmagalhaes80@gmail.com

CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21150443	CE Hermano Jose L Filho	01.827.888/0001-01	TV Da Mangueira, S/N, Centro

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **18/02/2021 a 09/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO BOM JESUS

CNPJ: 15.458.129/0001-14


Município/UF: Lima Campos MA

Composição Societária:

Extrativistas 16,67%

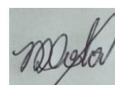
quilombola 38,89%

Resultado da Composição Societária: 88,89%

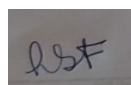
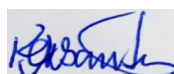





Deusimar Veloso B. da Silva
Gestora Geral
F.G.A.E. - 01
Matricula: 270486-0




Maria Vilma O. Melo Castro
Gestora Auxiliar
Matricula: 267914-00



➤ **FRANCISCO CORDEIRO DE ALMEIDA**

CPF: 267.116.993-00

Município/UF: Codó

➤ **JOISANEA MONTELES DA SILVA**

CPF: 004.047.393-77

Município: Timbiras

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21150443	CE Hermano José L Filho	1	Associação De Agricultores E Produtores Da Comunidade Quilombola Do Bom Jesus
		2	Joisanea Monteles Da Silva
		3	Francisco Cordeiro De Almeida

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004/2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Wilton B. da Silva
Gestor Geral
FGAE - 01
Matricula: 270496-0

Maria Vilma O. Melo Castro
Gestora Auxiliar
Matricula: 267914-00



Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Maria Vilma Oliveira Melo Castro**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. *Maria Vilma Oliveira Melo Castro*
2. *Maria Vilma Oliveira Melo Castro*
3. *Kátia Cilene Marinho Santa*
4. *Prof. da Silva Magalhães*
5. *Raimundo de Matos Chagas*
6. *Marlene Dias Costa*
7. *Denise Vieira de Arruda*
8. *Edna Santos Fernandes*
9. *Isisania Maria Montelees da Silva*
10. *Franisco corduro de Almeida*
11. _____
12. _____

